



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1728/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, este pedido de informações.

### JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste requerimento, solicitar informações acerca da avaliação técnica na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, especificamente no trecho próximo ao Anel Viário Sul (ponto de referência: Posto Rsim), com o intuito de analisar a viabilidade e necessidade de instalação de redutores de velocidade no local, tais como lombadas ou quebra-molas.

Esta solicitação baseia-se no compromisso previamente assumido pela Secretaria de Trânsito e Transportes, conforme registrado na resposta ao Ofício GVF nº 207/2023, bem como do Requerimento 92237/2024.

Chegou ao nosso conhecimento, que na avenida mencionada, há um grande fluxo de veículos transitando em alta velocidade, sendo impossível para os pedestres atravessar a via em segurança.

Com base nisso, deseja saber:

- **Quando será feito o estudo ou avaliação técnica necessários para avaliar a via e a possibilidade de instalação de redutores de velocidade?**

- **Se o estudo já foi realizado, pede-se que nos sejam fornecidos os documentos relacionados a ele.**





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

Este pedido de informação justifica-se pelo objetivo de garantir a segurança dos pedestres e condutores que frequentam essa via, bem como a redução dos incidentes relacionados ao excesso de velocidade.

Ademais, é poder/dever constitucional do parlamentar, exercer a fiscalização em face do poder executivo: “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo”.

Nesse mesmo sentido, está previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e aguardo por respostas detalhadas e esclarecedoras.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de abril de 2024.

**FABÃO**  
**Vereador - PV**





Uberlândia, 06 de novembro de 2023.

**Ofício GVF nº 207/2023**

Ao Sr. Divonei Gonçalves dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600  
Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38408-150

**Assunto: Solicitação de Redutor de Velocidade**

Prezado Sr. Divonei Gonçalves dos Santos,

Este parlamentar, vem através desse ofício, expor uma situação que afeta e preocupa os moradores do Bairro Shopping Park, em especial os que frequentam a Avenida Nicomedes Alves dos Santos no trecho próximo ao Anel Viário Sul (ponto de referência Posto Rsim).

Chegou ao meu conhecimento que na avenida mencionada, há um grande fluxo de veículos transitando em alta velocidade, sendo impossível para os pedestres atravessar a via em segurança.

Com base nas queixas frequentes da comunidade local, solicito que a Secretaria de Trânsito e Transporte avalie a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, como lombadas ou quebra-molas, ao longo da Avenida Nicomedes Alves dos Santos, no Bairro Shopping Park.

Acredito que a implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a segurança viária da comunidade e para a prevenção de acidentes.

Espero que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte considere favoravelmente nosso pedido e nos informe sobre a viabilidade de concretizá-lo, bem como sobre os próximos passos a serem seguidos.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Fabão





OFICIO Nº 6328/2023/NPCV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 07 de Novembro de 2023

Ao Senhor  
**Fábio Dias Queiroz Zavitoski - Fabão**  
Vereador da Câmara Municipal  
E-mail: fabaovereador@camarauberlandia.mg.gov.br  
Uberlândia - MG

**Assunto: Encaminha Resposta aos Pedidos de Implantação de Redutores de Velocidade na Rua Pastor Antônio Rita Coelho, nº 240, Residencial Integração e na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, Bairro Shopping Park.**

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos **Ofícios GVF nº 201/2023 e 207/2023**, remetidos à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no que tange às solicitações para a implantação de Redutores de Velocidade (quebra-molas) em vias urbanas, cabe a esta Secretaria obedecer sistematicamente a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela **Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais estudos técnicos dos órgãos federais regulados por leis federais e inseridas no ordenamento jurídico brasileiro.**

Informamos que a viabilidade ou não de implantação dos dispositivos solicitados será avaliada levando em consideração as normas acima expostas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Letícia Vinhal Pereira Freitas  
Coordenador DAM-12  
\*\*9a44da54\*\*\*\*60d58017\*\*4770f\*\*\*\*3317e  
08/11/2023 19:37:54

GUSTAVO EUGENIO DE FREITAS FARIA  
SUPERVISOR DAM-13  
\*\*80b71471\*\*\*\*abbb21bf\*\*c6f57\*\*\*\*14d1f  
10/11/2023 19:32:14

VIRGINIA ALVES COSTA DA SILVA  
DIRETOR DAM-16  
\*\*f1e9663a\*\*\*\*7d6c73ac\*\*f494f\*\*\*\*6780a  
13/11/2023 11:23:22

DOG





20230465924NPCV

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 6328/2023/NPCV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 07 de Novembro de 2023

Divonei Gonçalves dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito e  
Transportes  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*xGrKQWW3\*\*3EyQm\*\*\*\*\*DAQAB  
13/11/2023 14:03:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20230465924NPCV e o código verificar 3QZN ou através do QR CODE acima.

DOG

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, 1º bloco, 2º andar - Bairro Santa Mônica  
CEP : 38408-150 - Uberlândia - MG  
Teleonfe: (34) 3239-2741 - (34) 3239-2645  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e-mail: [settran@uberlandia.mg.gov.br](mailto:settran@uberlandia.mg.gov.br)









20240540655DPT

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 1020/2024/NCPV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 1º de Março de 2024

Ao Senhor  
**Fabio Dias Queiros Zavitoski**  
Vereador  
Câmara Municipal de Uberlândia  
Uberlândia - MG

**Assunto: Implantação de Redutores de Velocidade.**

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos requerimentos nº 92237, 92433 e 92516/2024, remetidos à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no que tange às solicitações para a implantação de Redutores de Velocidade (quebra-molas) em vias urbanas, cabe a esta Secretaria obedecer sistematicamente a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela **Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais estudos técnicos dos órgãos federais regulados por leis federais e inseridas no ordenamento jurídico brasileiro.**

Informamos que a viabilidade ou não de implantação dos dispositivos solicitados será avaliada levando em consideração as normas acima expostas.

Atenciosamente,

JLMG





20240540655DPT

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1020/2024/NCPV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 1º de Março de 2024

Assinado Digitalmente por:

Leticia Vinhal Pereira Freitas  
Coordenador DAM-12  
\*\*0a1f2a4e\*\*\*\*\*93257730\*\*73d11\*\*\*\*\*cf553  
04/03/2024 15:29:03

GUSTAVO EUGENIO DE FREITAS FARIA  
SUPERVISOR DAM-13  
\*\*80b71471\*\*\*\*\*abbb21bf\*\*c6f57\*\*\*\*\*14d1f  
06/03/2024 11:48:24

VIRGINIA ALVES COSTA DA SILVA  
DIRETOR DAM-16  
\*\*f1e9663a\*\*\*\*\*7d6c73ac\*\*f494f\*\*\*\*\*6780a  
07/03/2024 09:34:15

Divonei Gonçalves dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito e  
Transportes  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*vB/zlaWu\*\*uZHqi\*\*\*\*\*DAQAB  
07/03/2024 13:54:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240540655DPT e o código verificar NDKY ou através do QR CODE acima.

JLMG

Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco I - 2º Andar - Bairro: Santa Mônica - CEP: 38.408-150 - Uberlândia - MG.

Fones: (0xx34) 3239-2942/2655 - Fax: (0xx34) 3239-2644

